



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Direito

DIREITO DO TRABALHO

DIREITO DO TRABALHO

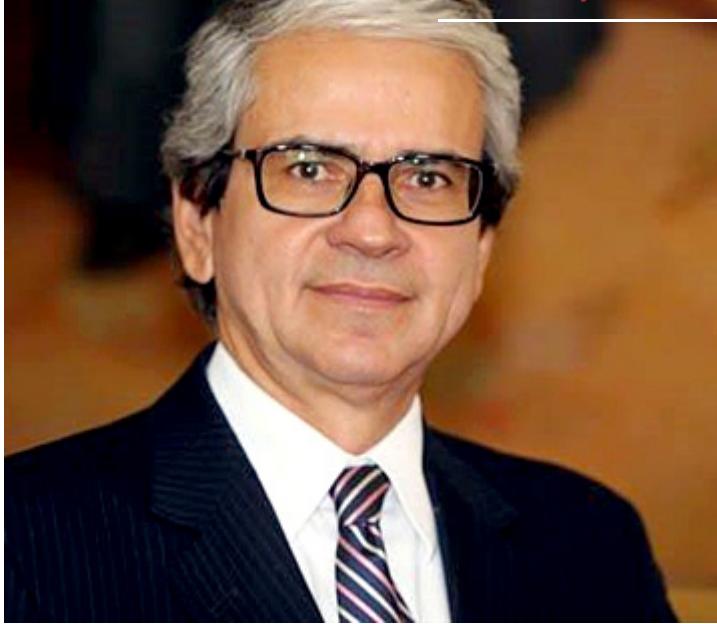
Brasil registra maior número de denúncias de trabalho escravo; professor Otavio Pinto e Silva analisa o problema



ACULDADE GRADUAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO CULTURA E EXTENSÃO PESQUISA

COOPERAÇÃO ACADÊMICA DOCENTES

SÃO INSTITUCIONAIS



O Brasil registrou o maior número de denúncias de trabalho escravo em 2023, de acordo com dados divulgados pelo Ministério do Trabalho e Emprego. A Pasta contabilizou 3,1 mil pessoas submetidas à escravidão no País. Com relação às denúncias, foram mais de 3,4 mil nos 12 meses do ano passado, um aumento de mais de 60% na comparação com 2022. O maior desde que o Disque 100 foi criado, em 2011.

Os dados apontam que a região Sudeste lidera o ranking de resgates, com mais 1.1 mil casos, até dezembro do ano passado. O Centro-Oeste registrou 773, seguido por Sul, com 495; Nordeste, com 482; e Norte, com 160. No site do Ministério tem uma página específica para fazer a denúncia, com dinâmica bem simples e sigilosa, por meio do Sistema Ipê.

O professor Otavio Pinto e Silva, Direito do Trabalho da Faculdade de Direito da USP, tratou do tema no Jornal da Record News e no Jornal da TV Cultura.

De acordo com o docente, trata-se de tema extremamente alarmante, uma vez que ainda são encontradas pessoas em situação análogas às de escravidão. “O nosso Código Penal prevê que é crime reduzir alguém a uma condição análoga a de escravo”, diz.

Otavio ressalta quinda que todos os esforços são

DIREITO PENAL

“O crime organizado entrou em diversas outras áreas para aumentar seu portifólio de atividades”, diz Pierpaolo Bottini

DIREITOS HUMANOS

“A igualdade é uma agenda de Estado”, diz ministra Anielle Franco, na abertura da Conferência Continental de Estudos Afro-Latino-Americanos

GRADUAÇÃO

Resultado do Programa Adote um Aluno

ESPECIAIS

Alunos da Academia de Letras e do Nexo Governamental representam a FDUSP em várias atividades em Brasília

> MAIS NOTÍCIAS



ACULDADE GRADUAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO CULTURA E EXTENSÃO PESQUISA

COOPERAÇÃO ACADÉMICA DOCENTES

Trata-se, inclusive de grave violação aos Direitos

Humanos. Esse tipo de crime, assinala, pode levar a uma punição de pena de reclusão de dois a oito anos e multa. “No caso do trabalhador ser flagrado nessas condições, o empregador terá também de pagar as verbas rescisórias relativas ao contrato de trabalho, e o trabalhador ainda terá direito ao seguro-desemprego”, diz.

Em caso de trabalho escravo infantil (menores de idade, crianças e adolescentes), Pinto e Silva acrescenta que a pena é aumentada. “Vai depender, no momento de avaliação pelo juiz. Se

Sábado, 24 de Junho de 2024 Terceiro Feira, 21 de Maio de 2024

~~Salvador não vai a pesquisa em Cidadania, Saúde, mas no apreensão de motoristas de aplicativos~~ ~~Asim, prioriza a pesquisa em Cidadania, Saúde, mas no apreensão de motoristas de aplicativos~~ ~~educação e integração de sistema de justiça, por etnia, religião divergentes são delegada em seminário~~ ~~prioridades para o~~ ~~Faculdade~~ ~~alexastiva e condições professor Guilherme~~

~~Feliciano no CNJ~~ trabalho, restringindo a locomoção do trabalhador em razão de uma dívida contraída com o empregador. “Imagine, por exemplo, ele foi trazido de um estado para o outro e o empregador cobra as despesas dessa viagem.

Enquanto não pagar essa despesa não vai poder sair daqui”, exemplifica.

Ainda de acordo com Ministério do Trabalho, as atividades econômicas com maior número de denúncias nessa situação são a produção de café, criação de beverinos para corte, hortênicos, cultivo de café e extração e britamento de pedras.

Assista à matéria na Record I Veja na TV Cultura

#fdusp #usp #ministeriodotrabalho  
#trabalhoescravo #analogoaescravidao  
#direitodotrabalho

Domingo, 18 de Fevereiro de 2024

Núcleo de trabalho da SanFran emite nota sobre julgamento no STF de motoristas de aplicativos



Faculdade de Direito - Universidade de São Paulo  
Largo São Francisco, 95  
São Paulo-SP  
01005-010  
+55 11 3111.4000

